



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente Moção de Aplausos aos policiais Soldados Jeferson Lima Ribeiro e Soldado João Pedro de Deus Costa Jacobsen, lotados no 8º Batalhão, pela atuação efetiva e humana para evitar um suicídio na Ponte Florentino no dia 1º de Dezembro de 2025.

A presente se justifica pelo relevante papel desempenhado pelos homenageados na segurança de nossa cidade.

Reconhecer os referidos policiais militares, é honrar quem realmente faz a diferença em nossa cidade.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento do trabalho realizado, que tanto contribui para o nosso município e serve de inspiração para a sociedade.

Sala das Sessões,
Em, 08 de dezembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código 33003200380036003500360054005000. Documento assinado digitalmente
conforme Art. 4º, Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 08/12/2025 16:46

Checksum: **573DA432556042690304432866081C013F45DD7CA11618A3AD3576C11229340C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.